



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03239076000162

Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro

Telefone 06635454700

fazenda@sorriso.mt.gov.br

DECRETO Nº 00591/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SORRISO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **03083/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, nos termos do Art. 41, I da Lei 4.320/64 no valor de até R\$ 999.961,14 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03.001-Gabinete do Secretario

Superávit Financeiro

03.001.04.122.0042.2138.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0300000000-Recursos Ordinarios		8.233,55
03.001.04.122.0042.2138.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
0300000000-Recursos Ordinarios		1.086,80
Sub-Total:		9.320,35

04.001-Gabinete do Secretario

04.001.12.122.0049.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		557.365,77
04.001.12.122.0049.2043.3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.343,22
04.001.12.361.0016.2167.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		293.866,98
04.001.12.361.0016.2167.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.330,32
04.001.12.361.0016.2167.3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.385,69
04.001.12.361.0040.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
0315000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FN		1.000,00
04.001.12.365.0016.2168.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.875,55
04.001.12.365.0016.2168.3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.726,65
Sub-Total:		932.894,18

04.006-Fundo Municipal de Cultura

04.006.13.392.0015.2069.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
0301000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.726,55
Sub-Total:		4.726,55

08.001-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.001.08.244.0018.2152.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		84,00
08.001.08.244.0018.2152.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0343000000-Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social		2.930,00
08.001.08.244.0018.2152.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		5.130,00
08.001.08.244.0028.2014.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		8.977,65



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03239076000162

Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro

Telefone 06635454700

fazenda@sorriso.mt.gov.br

DECRETO Nº 00591/2021

08.001.08.244.0052.2192.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0329074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		19.670,17
08.001.08.244.0052.2192.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
0329074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		14.732,24
Sub-Total:		51.524,06

08.005-Gabinete do Secretário

08.005.08.244.0002.1032.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0329000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		1.496,00
Sub-Total:		1.496,00
Total Parcial Suplementado:		999.961,14

Art. 2º - Para atender ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, conforme autorizado pelo artigo 1º, III da Lei 3.083/2020.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

SORRISO, 01, Outubro de 2021

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO